**DECLARAÇÃO DE ENTIDADE EMPREGADORA**

Artigo 11.º n.º 1 e 2.º alínea a) do Decreto n.º 9/2020 de 21 de novembro, a utilizar no período compreendido entre as 00h00 do dia 31 de dezembro de 2020 e as 05h00 do dia 4 de janeiro de 2021

(NOME DA EMPRESA), com o número de identificação de pessoa coletiva n.º (NIF), com sede em (MORADA), declara que o(a) Senhor(a) (NOME), com o n.º de contribuinte fiscal (NIF), residente em (MORADA) é seu trabalhador, desempenhando as funções de motorista de veículos pesados afeto ao transporte de mercadorias.

Mais se atesta que esta empresa tem por objeto e dedica-se, efetivamente, ao transporte público rodoviário de mercadorias por conta de outrem, pelo que, no período compreendido entre as 00h00 do dia 31 de dezembro de 2020 e as 05h00 do dia 4 de janeiro de 2021, o trabalhador *supra* identificado, irá prestar a sua atividade, como permitido nos termos do previsto no artigo 11.º n.º 1 e n.º 2 alínea a) do Decreto n.º 9/2020 de 21 de novembro, durante a vigência do estado de emergência.

Local (em que é preenchida a declaração), em (data)

Assinatura e carimbo